



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova valores para a Execução
do Programa Maturidade Ativa no
ano de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária deste Conselho Municipal realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para a execução do Programa SESC Maturidade Ativa, para o ano de 2026, conforme Plano de Trabalho apresentado pela instituição à SMASCIM.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria da Rosa Gautério
Ana Maria da Rosa Gautério
Vice-Presidente do CMDPI
Presidente em exercício na Reunião Ordinária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 736C-00FD-DCAE-A264

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES (CPF 597.XXX.XXX-91) em 11/03/2026 14:06:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/736C-00FD-DCAE-A264>